



RECEBIDO em 02/09/88
ARQUIVADO em / /

Funcionário

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.390/88 EMENTA:- Denomina Artéria Pública e adota outras
de 22 de agosto de 1.988 providências.
Reg. Livro _____ fls. _____

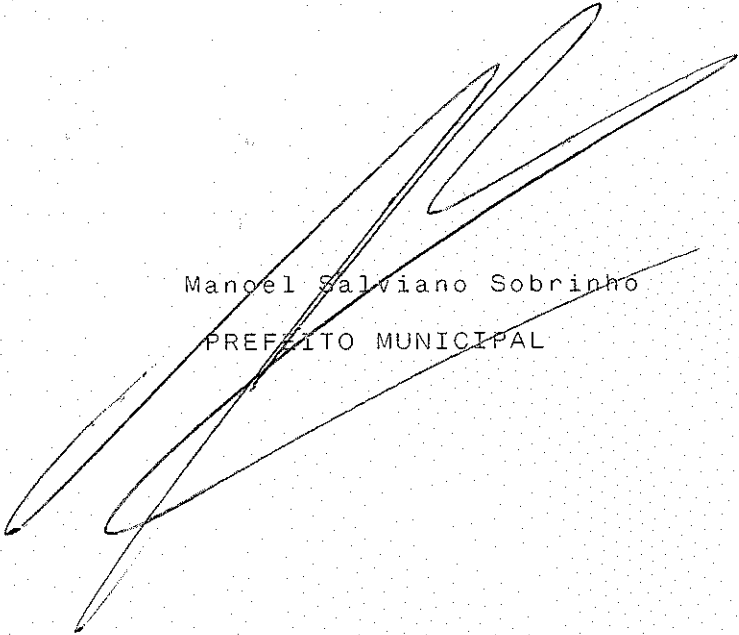
**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.**

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte-Ce, autorizado a denominar de Travessa IZAIAS AGUIAR MELO a travessa que fica paralela a Rua José de Alencar no Conjunto RAIMUNDO VIANA no Bairro Romeirão.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte-Ce,
aos 29 dias do mês de agosto de 1.988.


Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL